

| | | | |
|---|--|-----------------------|------------------------|
|  Assembleia Legislativa do Estado do Ceará | COMISSÕES TÉCNICAS PERMANENTES | CÓDIGO: | FQ-COTEC-041-03 |
| | PAUTA/SINOPSE DE REUNIÃO CONJUNTA | DATA EMISSÃO: | 19/06/2012 |
| | | DATA REVISÃO: | 11/03/2016 |
| | | ITEM NORMA: | 7.2 |
| PAUTA DA 24ª REUNIÃO CONJUNTA DAS COMISSÕES DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO; DE TRABALHO, ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇO PÚBLICO; DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO DO SEMIÁRIDO; DE VIAÇÃO, TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO E DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO, TURISMO E SERVIÇO () ORDINÁRIA (X) EXTRAORDINÁRIA | | | |
| DATA: 11/07/16 | | HORA: 15 HORAS | |
| LOCAL: COMPLEXO DE COMISSÕES TÉCNICAS | | | |
| PRESENÇA DOS DEPUTADOS: | | | |

I - LEITURA, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR.

ATA DA 23ª REUNIÃO CONJUNTA EXTRAORDINÁRIA

II – EXPEDIENTE:

NADA CONSTA

III – ORDEM DO DIA

a) DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DE PROPOSIÇÕES E PARECERES, SUJEITOS À APROVAÇÃO DO PLENÁRIO:

1. PROPOSIÇÃO Nº 65/2016 – AUTORIA DO PODER EXECUTIVO – ORIUNDO DA MENSAGEM N.º 8.010 – “DISPÕE SOBRE A REGULAMENTAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA IMPLEMENTADA PELO ESTADO DO CEARÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. (CMADS; CVTDU; COFT; CTASP)

REGIME DE URGÊNCIA: NÃO

PEDIDO DE VISTA: SOLICITADO EM 05/07 DEPUTADOS(AS) DRA. SILVANA E ROBERTO MESQUITA

RELATORIA: DEPUTADO EVANDRO LEITÃO

PARECER: FAVORÁVEL

DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO:

EMENDA ADITIVA Nº 1/2016 DE AUTORIA DO DEPUTADO HEITOR FÉRRER – “CRIA O ART. 31 DO PROJETO DE LEI QUE ACOMPANHA A MENSAGEM Nº 8.010/2016, RENUMERANDO OS DEMAIS”.

RELATORIA: DEPUTADO EVANDRO LEITÃO

PARECER: FAVORÁVEL

DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO:

Regimento Interno

| Regime de Tramitação | Prazo para Deliberação na Comissão (art. 80) | Prazo para Relatoria (art. 82) | Prazo de Vista (art. 86) |
|----------------------|--|--------------------------------|--------------------------|
| Ordinária | 15 dias | 10 dias | 03 dias |
| Prioridade | 10 dias | 05 dias | - |
| Urgência | 05 dias | 02 dias | 02 dias |

| | | | |
|--|--|---------------|-----------------|
|  Assembleia Legislativa do Estado do Ceará | COMISSÕES TÉCNICAS PERMANENTES | CÓDIGO: | FQ-COTEC-041-03 |
| | PAUTA/SINOPSE DE REUNIÃO CONJUNTA | DATA EMISSÃO: | 19/06/2012 |
| | | DATA REVISÃO: | 11/03/2016 |
| | | ITEM NORMA: | 7.2 |

EMENDA ADITIVA Nº 3/2016 DE AUTORIA DO DEPUTADO AGENOR NETO –
“ADICIONA PARÁGRAFO ÚNICO AO ART. 28 DO PROJETO DE LEI QUE
ACOMPANHA A MENSAGEM Nº 8.010/2016”.

RELATORIA: DEPUTADO EVANDRO LEITÃO

PARECER: FAVORÁVEL

DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO:

**EMENDA MODIFICATIVA Nº 4/2016 DE AUTORIA DO DEPUTADO RENATO
ROSENO –** “MODIFICA O DISPOSITIVO NO ARTIGO 2º DA PROPOSIÇÃO N º
65/2016, NA FORMA QUE INDICA”.

RELATORIA: DEPUTADO EVANDRO LEITÃO

PARECER: FAVORÁVEL

DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO:

EMENDA ADITIVA Nº 5/2016 DE AUTORIA DO DEPUTADO RENATO ROSENO
– “ACRESCE DISPOSITIVO NO ARTIGO 7º DA PROPOSIÇÃO N º 65/2016, NA
FORMA QUE INDICA”.

RELATORIA: DEPUTADO EVANDRO LEITÃO

PARECER: FAVORÁVEL COM MODIFICAÇÕES

DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO:

EMENDA ADITIVA Nº 6/2016 DE AUTORIA DO DEPUTADO RENATO ROSENO
– “ACRESCE DISPOSITIVO NO ARTIGO 7º DA PROPOSIÇÃO N º 65/2016, NA
FORMA QUE INDICA”.

RELATORIA: DEPUTADO EVANDRO LEITÃO

PARECER: FAVORÁVEL

DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO:

**EMENDA MODIFICATIVA Nº 7/2016 DE AUTORIA DO DEPUTADO RENATO
ROSENO –** “MODIFICA DISPOSITIVO NO ARTIGO 9º DA PROPOSIÇÃO N º
65/2016, NA FORMA QUE INDICA”.

RELATORIA: DEPUTADO EVANDRO LEITÃO

PARECER: FAVORÁVEL

DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO:

EMENDA ADITIVA Nº 8/2016 DE AUTORIA DO DEPUTADO RENATO ROSENO
– “ACRESCE DISPOSITIVO NO ARTIGO 9º DA PROPOSIÇÃO N º 65/2016, NA
FORMA QUE INDICA”.

RELATORIA: DEPUTADO EVANDRO LEITÃO

PARECER: CONTRÁRIO

DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO:

Regimento Interno

| Regime de Tramitação | Prazo para Deliberação na Comissão (art. 80) | Prazo para Relatoria (art. 82) | Prazo de Vista (art. 86) |
|----------------------|--|--------------------------------|--------------------------|
| Ordinária | 15 dias | 10 dias | 03 dias |
| Prioridade | 10 dias | 05 dias | - |
| Urgência | 05 dias | 02 dias | 02 dias |

| | | | |
|---|--|---------------|-----------------|
|  Assembleia Legislativa do Estado do Ceará | COMISSÕES TÉCNICAS PERMANENTES | CÓDIGO: | FQ-COTEC-041-03 |
| | PAUTA/SINOPSE DE REUNIÃO CONJUNTA | DATA EMISSÃO: | 19/06/2012 |
| | | DATA REVISÃO: | 11/03/2016 |
| | | ITEM NORMA: | 7.2 |

EMENDA ADITIVA Nº 9/2016 DE AUTORIA DOS DEPUTADOS AUDIC MOTA E DRA. SILVANA – “ACRESCENTA O ARTIGO 9º E RENUMERA OS SEGUINTE DO PROJETO DE LEI N 65/5016, ORIUNDO DA MENSAGEM Nº 8.010”.

RELATORIA: DEPUTADO EVANDRO LEITÃO

PARECER: CONTRÁRIO

DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO:

EMENDA ADITIVA Nº 10/2016 DE AUTORIA DOS DEPUTADOS AUDIC MOTA E DRA. SILVANA – “ACRESCENTA O §2º AO ARTIGO 11 DO PROJETO DE LEI Nº 65/5016, ORIUNDO DA MENSAGEM Nº 8.010”.

RELATORIA: DEPUTADO EVANDRO LEITÃO

PARECER: FAVORÁVEL

DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO:

EMENDA ADITIVA Nº 11/2016 DE AUTORIA DOS DEPUTADOS AUDIC MOTA E DRA. SILVANA – “ACRESCENTA O §1º AO ARTIGO 16 DO PROJETO DE LEI Nº 65/5016, ORIUNDO DA MENSAGEM Nº 8.010”.

RELATORIA: DEPUTADO EVANDRO LEITÃO

PARECER: FAVORÁVEL

DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO:

EMENDA ADITIVA Nº 12/2016 DE AUTORIA DOS DEPUTADOS AUDIC MOTA E DRA. SILVANA – “ACRESCENTA O §3º AO ARTIGO 12 DO PROJETO DE LEI Nº 65/2016, ORIUNDO DA MENSAGEM Nº 8.010”.

RELATORIA: DEPUTADO EVANDRO LEITÃO

PARECER: FAVORÁVEL

DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO:

EMENDA MODIFICATIVA Nº 13/2016 DE AUTORIA DO DEPUTADO RENATO ROSENO – “MODIFICA DISPOSITO NO ARTIGO 12 DA PROPOSIÇÃO Nº 65/2016, NA FORMA QUE INDICA”.

RELATORIA:

PARECER:

DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO:

EMENDA ADITIVA Nº 14/2016 DE AUTORIA DO DEPUTADO RENATO ROSENO – “ACRESCENTA O ARTI. 12-A A PROPOSIÇÃO Nº 65/2016, NA FORMA QUE INDICA”.

RELATORIA:

PARECER:

DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO:

Regimento Interno

| Regime de Tramitação | Prazo para Deliberação na Comissão (art. 80) | Prazo para Relatoria (art. 82) | Prazo de Vista (art. 86) |
|----------------------|--|--------------------------------|--------------------------|
| Ordinária | 15 dias | 10 dias | 03 dias |
| Prioridade | 10 dias | 05 dias | - |
| Urgência | 05 dias | 02 dias | 02 dias |

| | | | |
|--|--|---------------|-----------------|
|  Assembleia Legislativa do Estado do Ceará | COMISSÕES TÉCNICAS PERMANENTES | CÓDIGO: | FQ-COTEC-041-03 |
| | PAUTA/SINOPSE DE REUNIÃO CONJUNTA | DATA EMISSÃO: | 19/06/2012 |
| | | DATA REVISÃO: | 11/03/2016 |
| | | ITEM NORMA: | 7.2 |

EMENDA ADITIVA Nº 15/2016 DE AUTORIA DO DEPUTADO RENATO ROSENO – “ACRESCENTA O §4º AO ART. 15 DA PROPOSIÇÃO Nº 65/2016, NA FORMA QUE INDICA”.

RELATORIA:

PARECER:

DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO:

EMENDA MODIFICATIVA Nº 16/2016 DE AUTORIA DO DEPUTADO RENATO ROSENO – “MODIFICA O ART. 17 DA PROPOSIÇÃO Nº 65/2016, NA FORMA QUE INDICA”.

RELATORIA:

PARECER:

DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO:

EMENDA MODIFICATIVA Nº 17/2016 DE AUTORIA DO DEPUTADO RENATO ROSENO – “MODIFICA O CAPUT DO ART. 20 DA PROPOSIÇÃO Nº 65/2016, NA FORMA QUE INDICA”.

RELATORIA:

PARECER:

DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO:

EMENDA SUPRESSIVA Nº 18/2016 DE AUTORIA DO DEPUTADO RENATO ROSENO – “SUPRIME O INCISO III DO ART. 23 DA PROPOSIÇÃO Nº 65/2016, NA FORMA QUE INDICA”.

RELATORIA:

PARECER:

DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO:

EMENDA MODIFICATIVA Nº 19/2016 DE AUTORIA DO DEPUTADO RENATO ROSENO – “MODIFICA DISPOSITIVOS DO ART. 28 DA PROPOSIÇÃO Nº 65/2016, NA FORMA QUE INDICA”.

RELATORIA:

PARECER:

DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO:

EMENDA MODIFICATIVA Nº 20/2016 DE AUTORIA DO DEPUTADO RENATO ROSENO – “MODIFICA O ART. 30 DA PROPOSIÇÃO Nº 65/2016, NA FORMA QUE INDICA”.

RELATORIA:

PARECER:

DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO:

Regimento Interno

| Regime de Tramitação | Prazo para Deliberação na Comissão (art. 80) | Prazo para Relatoria (art. 82) | Prazo de Vista (art. 86) |
|----------------------|--|--------------------------------|--------------------------|
| Ordinária | 15 dias | 10 dias | 03 dias |
| Prioridade | 10 dias | 05 dias | - |
| Urgência | 05 dias | 02 dias | 02 dias |

| | | | |
|--|--|----------------------|-----------------|
|  Assembleia Legislativa do Estado do Ceará | COMISSÕES TÉCNICAS PERMANENTES | CÓDIGO: | FQ-COTEC-041-03 |
| | PAUTA/SINOPSE DE REUNIÃO CONJUNTA | DATA EMISSÃO: | 19/06/2012 |
| | | DATA REVISÃO: | 11/03/2016 |
| | | ITEM NORMA: | 7.2 |

EMENDA ADITIVA Nº 21/2016 DE AUTORIA DO DEPUTADO RENATO ROSENO – “ACRESCENTA OS ARTIGOS 31 E 32 A PROPOSIÇÃO Nº 65/2016, RENUMERANDO-SE O ATUAL ART. 31”.

RELATORIA:

PARECER:

DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO:

2. PROPOSIÇÃO Nº 69/2016 – AUTORIA DO PODER EXECUTIVO – ORIUNDO DA MENSAGEM N.º 8.016 – “ALTERA O ANEXO III DA LEI N.º 14.237, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2008, QUE DISPÕE SOBRE O REGIME DE SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA NAS OPERAÇÕES REALIZADAS PELOS CONTRIBUINTE COM AS ATIVIDADES ECONÔMICAS QUE INDICA.” (CICTS; COFT)

REGIME DE URGÊNCIA: NÃO

PEDIDO DE VISTA: NÃO

RELATORIA:

PARECER:

DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO:

3. PROPOSIÇÃO Nº 71/2016 – AUTORIA DO PODER EXECUTIVO – ORIUNDO DA MENSAGEM N.º 8.018 – “INSTITUI O FUNDO ESTADUAL DE EQUILÍBRIO FISCAL DO ESTADO DO CEARÁ (FEFF).” (CICTS; COFT)

REGIME DE URGÊNCIA: NÃO

PEDIDO DE VISTA: NÃO

RELATORIA:

PARECER:

DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO:

EMENDA MODIFICATIVA Nº 1/2016 DE AUTORIA DO DEPUTADO SÉRGIO AGUIAR – ALTERA O INCISO I DO ARTIGO 2º DO PROJETO DE LEI, ORIUNDO DA MENSAGEM Nº 8.018/2016.

RELATORIA:

PARECER:

DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO:

EMENDA ADITIVA Nº 2/2016 DE AUTORIA DO DEPUTADO EVANDRO LEITÃO – ACRESCENTA PARAGRAFO ÚNICO AO ART. 2º DA LEI Nº 8.018/2016.

RELATORIA:

PARECER:

DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO:

Regimento Interno

| Regime de Tramitação | Prazo para Deliberação na Comissão (art. 80) | Prazo para Relatoria (art. 82) | Prazo de Vista (art. 86) |
|----------------------|--|--------------------------------|--------------------------|
| Ordinária | 15 dias | 10 dias | 03 dias |
| Prioridade | 10 dias | 05 dias | - |
| Urgência | 05 dias | 02 dias | 02 dias |